

PORTARIA ANAC Nº 2705/SRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 1.667, de 05 de setembro 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.026327/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária AERO AGRÍCOLA JETLINER SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO LTDA., CNPJ 14.411.842/0001-40, com sede social em Porecatu (PR), como empresa exploradora de serviços aéreos públicos especializados nas atividades aeroagrícola e combate a incêndios, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - Substituto